

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 923562/2021.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público da administração direta do Município de Paudalho, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.383/0001-84, estabelecida na Av. Raul Bandeira, 021- Centro – Paudalho-PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, casado, portadora do RG nº 6.403.826 SDS/PE e inscrito no CPF nº 053.901.384-65, e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **STH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede à Av. Rui Barbosa, 715, Sala 101, Edf. Emp; Rui Barbosa, Graças, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.575.014/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Luiz Henrique Leonardo Figueredo Dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.933.554-74, Identidade nº 7.870.091 SDS/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a **ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS AO REAJUSTE** do **CONTRATO Nº 062/2022**, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Conforme parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal anexo aos autos.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1 - Fica o valor do Contrato reajustado de acordo com o **Índice Geral de Preços do Mercado (INCC-FGV- Índice Nacional de Custo da Construção)**, conforme tabela abaixo:

	<b>PERÍODO DO REAJUSTE</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR TOTAL DO REAJUSTE</b>
1	JUNHO 2022 À JUNHO 2023	3,93% (três vírgula noventa e três por cento)	Referente ao 13º Mês da Proposta, que representa um acréscimo no valor de <b>R\$ 116.744,02 (Cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)</b>

3.2 O Valor inicial do Contrato é de **R\$ 3.402.390,80 (Três milhões quatrocentos e dois mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos);**

3.2.1 Valor do saldo contratual referente aos serviços é de **R\$ 2.967.126,20 (Dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos)**, referente ao 13º mês da proposta, que representa um acréscimo no valor de **R\$ 116.744,02 (Cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)**.

3.3 – O valor do Contrato após os Termos Aditivos de acréscimo de valor é de **R\$ 4.252.260,28 (Quatro Milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos);**



**3.4 - O valor contratual após o presente reajuste será de R\$ 4.369.004,30 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatro reais e trinta centavos).**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Programa de Trabalho – 15.451.1502.3007.0000 - Natureza da Despesa: 44.90.51**

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MARCELLO  
FUCHS CAMPOS  
GOUVEIA:05390  
138465

Assinado de forma digital por MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05390138465  
Dados: 2024.03.04 11:54:09 -03'00'

Paudalho, 04 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**  
Marcello Fuchs Campos Gouveia  
Prefeito  
CONTRATANTE

LUIZ HENRIQUE LEONARDO  
FIGUEREDO DOS  
SANTOS:09693355474

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE LEONARDO FIGUEREDO DOS SANTOS:09693355474  
Dados: 2024.03.04 12:15:01 -03'00'

**STH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
Luiz Henrique Leonardo Figueredo Dos Santos  
CPF Nº 096.933.554-74  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
CPF nº

2 \_\_\_\_\_  
CPF nº